

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ GONÇALVES" a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ GONÇALVES" a Rua 04 com inicio na Rua 08 e termino na Rua 06 localizado no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1957/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente

01/02/2022 11:41 SOROCABA 22/fev/2022 12:08 23942 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sr. José Gonçalves, nasceu no dia 24 abril de 1957, natural de Jardim Alegre/ PR.

Filho dos Srs. Etelvina Vieira de Miranda e João Gonçalves Filho

Uniu-se com Vera Lúcia Souza Morais e da feliz união construíram uma linda família com três (3) filhas: Luciana, Fernanda e Aline. Os frutos dessa família completou-se com a chegada dos (5) netos.

O homenageado residiu em Minas Gerais juntamente com seus pais e irmãos até seus 22 anos de idade, após essa idade mudou-se para Porto Velho/RO onde aprendeu o ofício de Lanterneiro trabalhando por um período na Concessionária Chevrolet e depois abrindo sua própria oficina mecânica. Em 1987, conheceu e casou-se com Vera Lúcia, comprou um terreno e construiu com muita dificuldade uma casa para sua família com as próprias mãos contando apenas com ajuda de amigos próximos durante a construção.

Foi um marido e Pai exemplar, muito amoroso e paciente, tendo como principal qualidade seu temperamento tranquilo e pacífico conhecido por não se indispor e se “alterar” com nada e ninguém.

Após o falecimento de sua esposa, Sra. Vera em 1996, José Gonçalves assumiu a responsabilidade de cuidar e zelar por suas 3 filhas ainda menores de idade e sua sogra que continuou morando com ele. Com as filhas crescidas e casadas, veio a chegada dos primeiros netos.

O Sr. Gonçalves seguiu sempre trabalhando, não casou novamente e dedicou-se integralmente ao seu trabalho e família.

Exemplo de hombridade e de dignidade, a Sr. José Gonçalves, sempre se dedicou a criar suas filhas, educando-as para a honestidade, independência e principalmente para o bem. Era amigável, muito bem visto e querido por todos. Seu falecimento em 12 de fevereiro de 2012 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ GONÇALVES

CPF

201.155.121-87

MATRICULA:

096040 01 55 2012 4 00041 073 0008073 50

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 54 anos

NATURALIDADE

Jardim Alegre/PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

236059 SSP/RO

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DO(A) FALECIDO(A)

JOÃO GONÇALVES FILHO e ETELVINA VIEIRA DE MIRANDA
Rua João Paulo I nº 1481, Bairro Conceição, Porto Velho - RO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE, às 14:24 h

Dia

12

Mês

02

Ano

2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Central, Porto Velho - RO

CAUSA DA MORTE

parada cardiorespiratória / acidente vascular hemorrágico cerebral / acidente vascular isquêmico encefálico / doença aterosclerose bilateral de carótida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Santo Antônio - Porto Velho-RO

DECLARANTE

FRANCISCO JUNIOR DUARTE LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Elisio Duarte, CRM 3230

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº: 179321315. O falecido deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor. Deixa (01) uma filha

Oficial R\$ 20,67; FUJU R\$ 4,13; FUNPED R\$ 0,83; FUNDIMPER R\$ 1,55; FUMORPGE R\$ 0,62; Selo R\$ 1,31; Total R\$ 29,11 - 2ª via

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| CNH | 236059 | 08/10/2002 | SSP/RO | |
| CEP Residencial | Não informado | | Grupo Sanguíneo | Não informado |

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício:
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial Registrador: Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Município: Porto Velho / RO
End.: Av. Dom Pedro II nº 1039, Bairro Centr
Telefone: (069) 3224-6462
E-mail: cart4oficionotaspvh@hotmail.com
CNS: 09.604-0

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2022.



Selo Digital de Fiscalização
17AAD12664-5656E
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

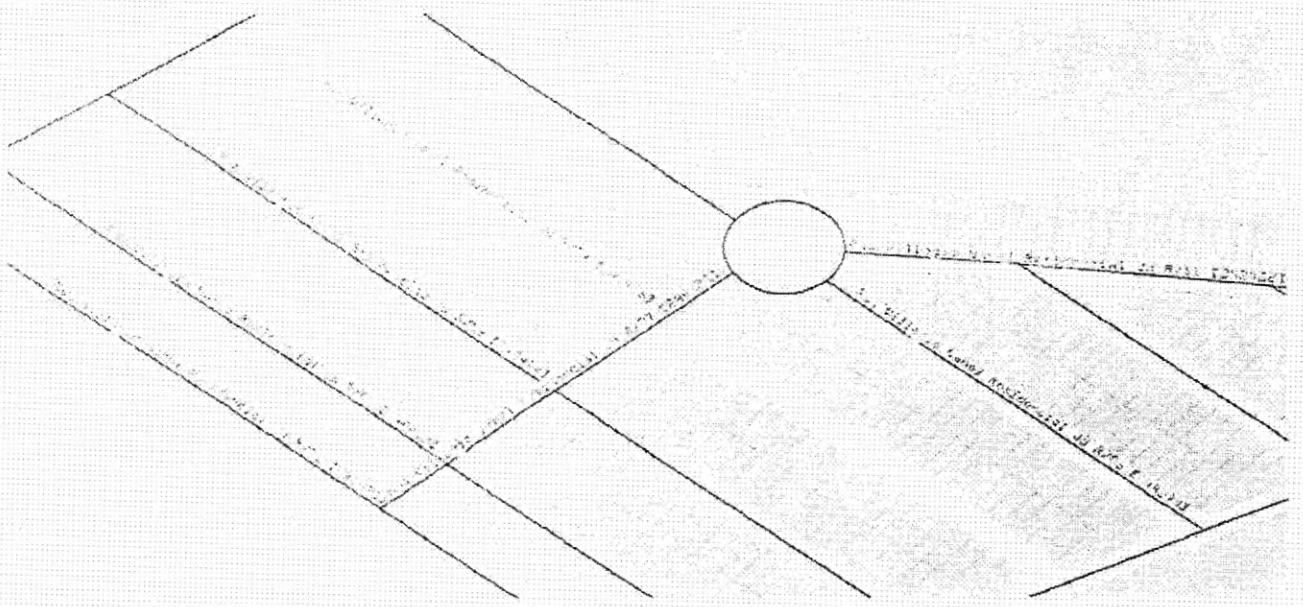
Valmara Rodrigues Reis
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 021656969 BRP

Fl. nº 0729/2021/DIGE0/SEPLAN - 02 de agosto de 2021
Assunto: PA2015/032375 Denominação de Via Pública
A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

"Via denominada XXX a R/04 com início na R. R/06 e término na R. R/06 localizada no JARDIM RESIDENCIAL VILLAGIO WANEL nesta cidade."



Para identificação interna apenas:

Código: 242425 Nome: R/04.

Localização: JARDIM RESIDENCIAL VILLAGIO WANEL.

Extensão: A: R. R/06.

Extensão: B: R. R/06.

Marcelo A. Escobar

Marcelo Antônio Escobar
Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

